



Ata da ducentésima octogésima terceira (283ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 20 de fevereiro de 2018, às 14horas, na sala de reuniões do IPMJ, para análise do Balancete do mês de Janeiro/2018. Presentes o Diretor Financeiro Vanderlei Massarioli e os Conselheiros Álida Aparecida da Silva, Clévio Vitor de Almeida. Justificada a ausência da servidora Rafaela Carvalho dos Santos. Na análise dos balancetes de receita e despesa, foi verificado o pagamento das seguintes contribuições referentes ao mês de Dezembro/2017: 38,41% (parte do empregado/empregador) sobre a folha de pagamento da Prefeitura Municipal, Serviço de Regulação de Jacareí, Fundação Cultural, SAAE e a Câmara. Foram retidos 12,95% (parte do empregado) sobre a folha de pagamento de Janeiro/2018 dos servidores ativos do IPMJ. A retenção sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas foi feita de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/03, convertida na Lei nº 10887/04. Prefeitura repassou a parcela 106/240 referente à dívida de contribuição de 2003, a parcela 096/420 referente acordo de empréstimo e a parcela 096/240 referente acordo das contribuições. Foi repassada a parcela 05/40 referente ao parcelamento nº 944/2017 do acordo das dívidas de contribuição de 2016. O COMPREV recebido foi no valor de R\$ 427.148,12. O Balancete foi aprovado com ressalvas devido o encerramento, por sua administradora, do fundo Santander Samall Caps, do qual o IPMJ era cotista. O recurso aplicado foi investido no fundo Santander FIC de FI Seleção Plus de Ações sem conhecimento e anuência de nenhum membro do Instituto. Embora tenha apresentado um bom resultado essa operação não poderia ter sido realizada. O IPMJ está tomando todas as medidas para solucionar essa situação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h e 40m e foi por mim Patrícia Gomes de Souza, Secretária, Patrícia Gomes de Souza lavrada a presente ata que será assinada pelo Diretor Financeiro e membros do Conselho Fiscal.*****

Vanderlei Massarioli

Álida Aparecida da Silva

Clévio Vitor de Almeida